

DECRETO (Nº 141/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 141 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

*Homologa o nome dos representantes
do Conselho Municipal de Educação
para o mandato de 2023/2025.*

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Homologar os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Educação, para o mandato de 2023/2025, com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO DAS GESTÕES DO SISTEMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Adriely dos Santos Matos
Suplente: Ana Lúcia Soares Neri dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabia Micheline César Lima Bastos
Suplente: Flávia dos Santos Barbosa

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucinaide Santana Santos
Suplente: Nívia Roberta dos Santos Lobo Garcia

Titular: Joseane Oliveira Rezende da Silva
Suplente: Rafaela Alves Nery



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES

Professores do Sistema Municipal de Ensino

Titular: Evandro Ribeiro Bispo

Suplente: Ana Paula Sampaio Cabral

Professores de Escola da Rede Privada com Oferta de Educação Infantil

Titular: Manuella Jamille Almeida de Jesus Andrade

Suplente: Bruna de Almeida Oliveira Moreira

Professores de Universidade com Sede no Município – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Titular: Andreia Barbosa dos Santos

Suplente: Fernanda Cristina de Souza

REPRESENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Diretores de Escolas Municipais

Titular: Ornelia Araújo da Rosa Lemos

Suplente: Virginia Bastos Leite de Oliva Quadros

Titular: Edilaine Almeida Bitencourt

Suplente: Vanessa Silva Brito

Coordenadores de Escolas Municipais

Titular: Mayara Cardoso Sampaio

Suplente: Nancy Paula Sousa Oliveira

Titular: Eliene Ferreira dos Santos

Suplente: Hildinéia Dias de Araújo

REPRESENTAÇÃO DOS ALUNOS

Titular: Fernando Matos de Oliveira

Suplente: Ivaneide dos Santos Souza



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

REPRESENTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Uilma Marques Santos
Suplente: Jailton da Silva Santos

REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E OUTRAS ENTIDADES CIVIS

Titular: Gabriela Santana e Silva
Suplente: Natália Conceição Santos de Sena

REPRESENTAÇÃO DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES

Titular: Josineide Santana dos Santos
Suplente: Luciane Brito de Almeida

REPRESENTAÇÕES DE DIVERSAS RELIGIÕES

Titular: Aline de Souza Pitanga
Suplente: Marly Silva Almeida

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 12 de dezembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 024/2026)



GP.GAB

DECRETO Nº 024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, instituído pelo Decreto nº 141/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação de mandato apresentado pelo Conselho Municipal de Educação - CME;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo;

CONSIDERANDO que não pode haver descontinuidade na atuação do Conselho, sob pena de prejuízo à oferta de serviços educacionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, com efeitos retroativos a partir de 12 de dezembro de 2025, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, instituído pelo Decreto nº 141/2023.

Art. 2º. O mandato ora prorrogado terá validade até 28 de fevereiro de 2026, assegurando a continuidade das funções e atribuições do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. Durante o período de prorrogação previsto neste Decreto, as medidas previstas em Regimento Interno do CME devem ser adotadas com vistas à recomposição e homologação dos representantes que integrarão o mandato subsequente

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 09/02/2026, às 16:46, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000329639** e o código CRC **BC399C64**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00028187/2025-10